



DECRETO Nº 5072 DE 02 DE JULHO DE 2018

**CRIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE
DÉBITOS PRESCRITOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e para consecução dos objetivos de que trata a Lei nº 1.425 de 20 de junho de 2018, resolve e

DECRETA

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Especial para levantamento de todos os créditos tributários e não tributários com vistas ao expurgo daqueles alcançados pela prescrição, nos termos do Art. 174 do Código Tributário Nacional – CTN, e ainda para o cancelamento de valores lançados quando não comprovada a ocorrência do fato gerador.

Art. 2º - Para composição da Comissão ora criada, ficam nomeados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

ADRIANO SPANHOLI

EDSON CLAUDEMIR ZIMMER

TIAGO VELLOSO RODRIGUES

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JULHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal